

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Versão: Junho de 2023

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>1. Introdução</b>  | 5  |
| ▣ Por que ter um Código de Ética e Conduta e a quem ele se aplica?                    | 5  |
| <b>2. Princípios Gerais de Conduta</b>  | 6  |
| ▣ Respeitamos a lei e as políticas da Clicksign                                       | 6  |
| ▣ Agimos de forma ética   | 6  |
| ▣ Respeitamos e valorizamos as pessoas  | 6  |
| ▣ Somos transparentes e imparciais  | 6  |
| ▣ Realizamos nosso trabalho com excelência  | 6  |
| <b>3. Escalando o Trust</b>   | 7  |
| <b>4. Nossos Compromissos</b>   | 9  |
| <b>COM AS PESSOAS</b>   |    |
| ▣ Promovemos um ambiente de trabalho saudável e respeitoso                            | 9  |
| ▣ Valorizamos a diversidade e promovemos a Inclusão                                   | 10 |
| ▣ Treinamentos  | 10 |
| ▣ Postura Pessoal e Atitude Profissional  | 10 |
| <b>COM OS NOSSOS ATIVOS</b>   |    |
| ▣ Utilização dos recursos da Clicksign  | 11 |
| ▣ Proteção de Informações Confidenciais   | 11 |
| ▣ Proteção da Propriedade Intelectual   | 12 |
| ▣ Conflito de Interesses  | 12 |
| ▣ Recebimento e Oferecimento de Presentes e Hospitalidades                            | 13 |
| ▣ Transparência e exatidão de registros financeiros e contábeis                       | 14 |
| <b>COM A SOCIEDADE</b>  |    |
| ▣ Relação com a concorrência  | 14 |
| ▣ Relacionamento com fornecedores e parceiros   | 14 |
| ▣ Mão de Obra Infantil e Trabalho Forçado   | 15 |
| ▣ Interação com órgão e agentes públicos  | 15 |
| ▣ Pessoa Exposta Politicamente (PEP)  | 15 |
| ▣ Redes Sociais e comunicações públicas   | 16 |
| ▣ Doações   | 16 |
| <b>5. O que fazer nos caso de descumprimento deste Código ou de nossas políticas?</b> | 17 |
| ▣ O Canal de Integridade da Clicksign   | 17 |
| ▣ Responsabilidade pela Denúncia  | 18 |
| ▣ Medidas disciplinares   | 18 |
| ▣ O Comitê de Ética e Integridade da Clicksign  | 18 |

## Mensagem do Diretor Presidente

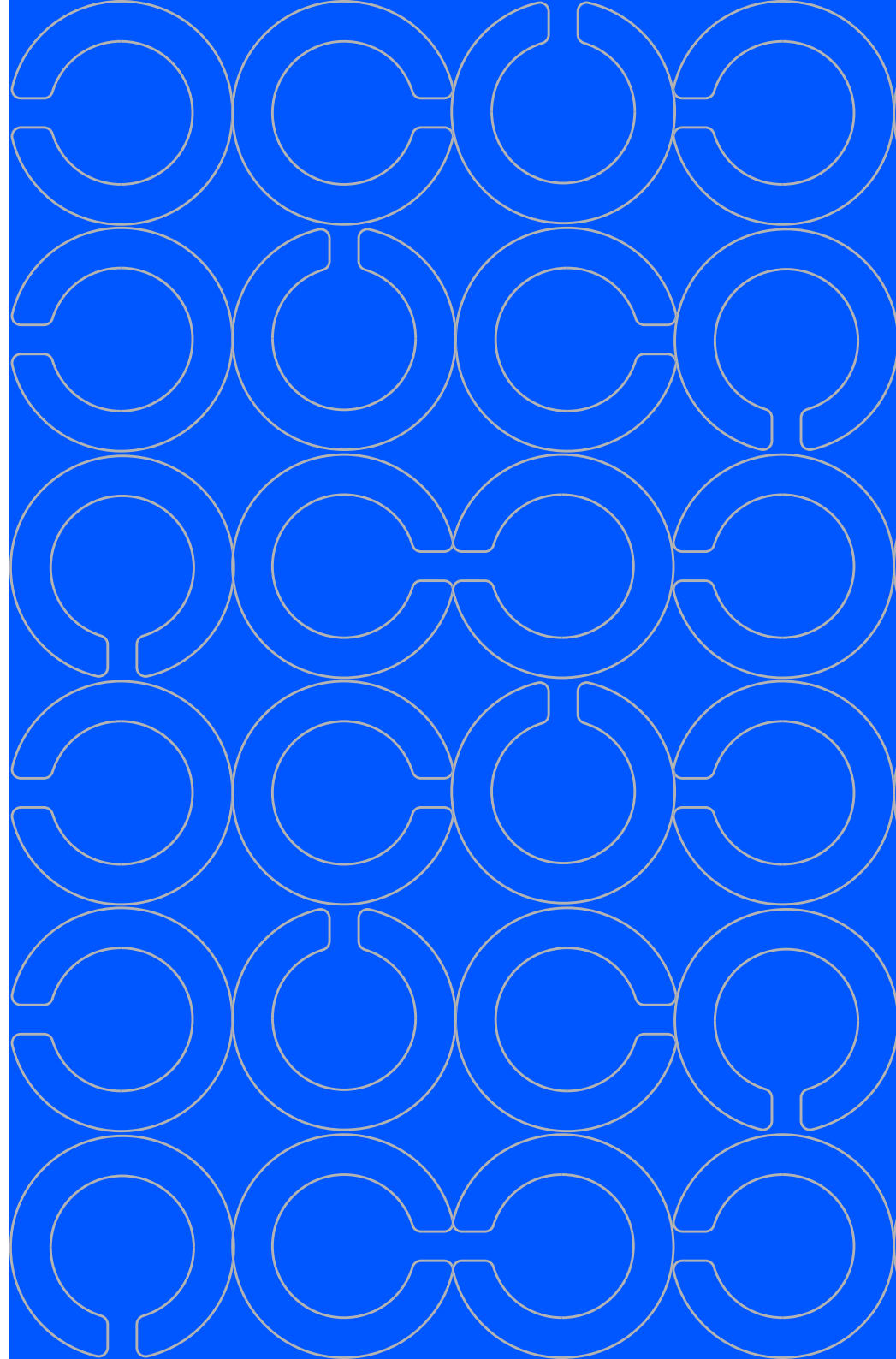
A Clicksign é uma Plataforma que, há mais de 10 anos, oferece soluções de assinatura eletrônica de documentos, possibilitando a realização de negócios e a formalização de compromissos de forma conveniente e segura.

O nosso trabalho está baseado em um conjunto de valores que abrange desde o cuidado e qualidade em tudo que fazemos (**“Capricho”**), a forma como nos conectamos com empatia e respeito (**“Pessoas”**), até o foco, ritmo, comunicação clara e dados (**“Resultado”**), culminando no princípio norteador de fazer a coisa certa (**“Trust”**). São estes valores que orientam a forma como interagimos entre nós, com nossos clientes, parceiros, fornecedores e investidores.

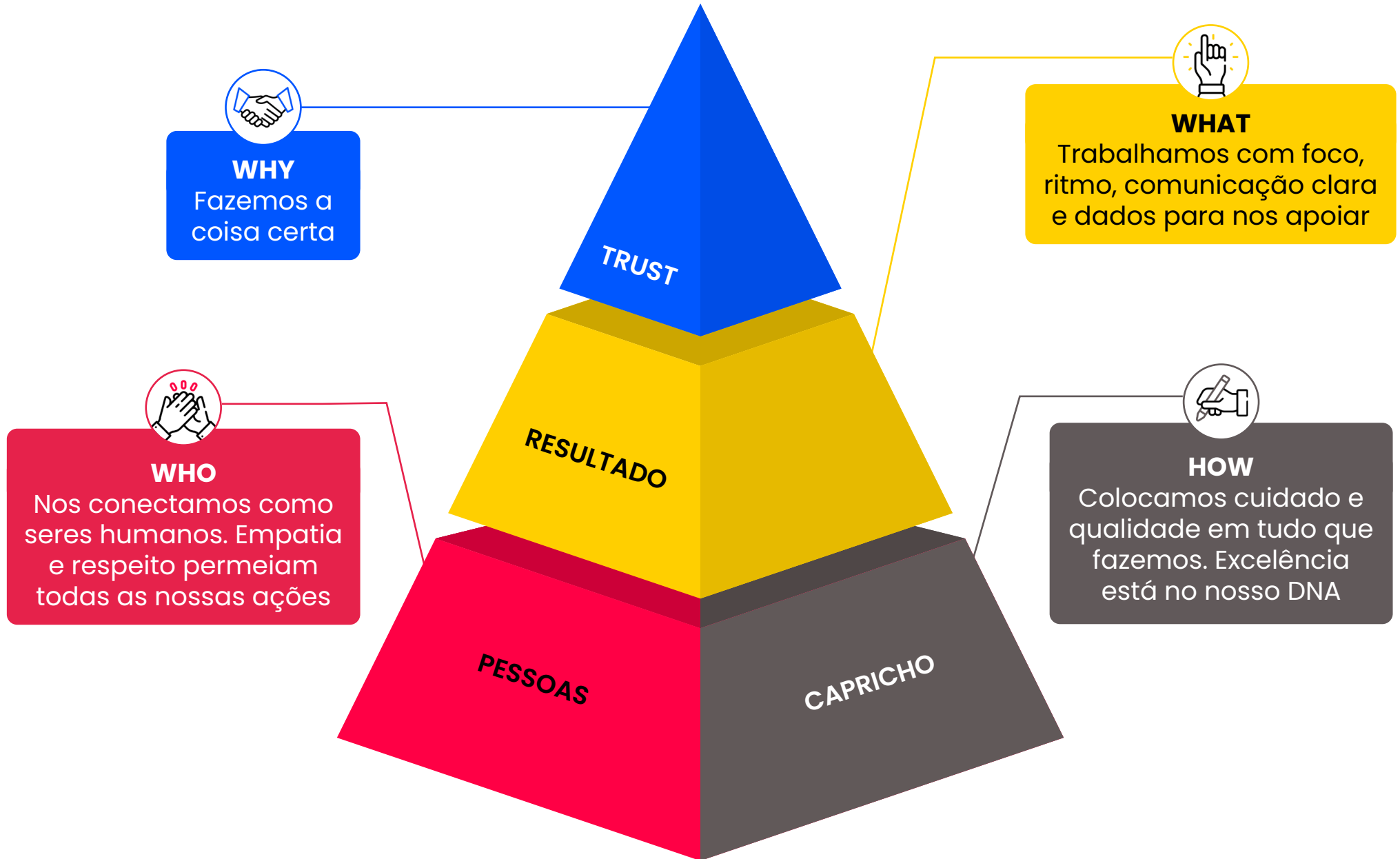
Para reforçar o nosso compromisso de atuação ética, revisamos e atualizamos o Código de Ética e Conduta da Clicksign para refletir as mudanças de um mercado em constante movimento. O novo Código reúne as diretrizes que pautam nosso compromisso de fazer a coisa certa, em todos os momentos e em qualquer situação, oferecendo insumos para nos ajudar a solucionar questões potencialmente difíceis que podemos vir a enfrentar em nosso dia-a-dia.

Por isso, convido a todos que trabalham, interagem ou possam vir a interagir com a Clicksign, a conhecer o nosso Código de Ética e Conduta. A leitura cuidadosa, a compreensão e a adesão ao Código é essencial para que, juntos, possamos fortalecer ainda mais nossos valores e permanecer em ascensão no ramo de assinaturas digitais.

**Marcelo Kramer**  
Diretor Presidente



# NOSSOS VALORES



# 1. Introdução

## ▣ Por que ter um Código de Ética e Conduta e a quem ele se aplica?

À medida que expandimos nosso negócio, é possível que nos deparemos com determinadas situações que nos desafiem a agir de forma ética, legal e consistente com nossos valores. Por isso, é essencial nos mantermos fiéis às diretrizes que suportaram nosso crescimento até aqui, garantindo um ambiente respeitoso e saudável a todos que trabalham e interagem conosco e ao mesmo tempo, promovendo a inovação e a criatividade.

Este é o objetivo do Código de Ética e Conduta da Clicksign. Ele reúne os parâmetros de comportamento, obrigatórios e não negociáveis, esperados de todas as pessoas que trabalham para ou em nome da Clicksign, não importando a sua posição hierárquica. Essas expectativas se estendem também aos nossos parceiros e fornecedores.

O Código é um documento dinâmico e está em constante melhoria. Para sugestões ou esclarecimento de dúvidas sobre quaisquer questões sobre integridade, entre em contato com nosso Departamento Jurídico e de Compliance pelo e-mail: [compliance@clicksign.com](mailto:compliance@clicksign.com).



## 2. Princípios Gerais de Conduta

O Código de Ética e Conduta da Clicksign foi concebido para indicar os parâmetros de comportamento esperados de cada um de nós. No entanto, o Código não pretende prescrever todas as respostas a eventuais situações de conflito que possam ocorrer. É possível surgirem situações que gerem dúvidas quanto à conduta a ser adotada. Nesse sentido, nossas ações deverão sempre ser guiadas pelos seguintes princípios básicos:

### ▣ Respeitamos a lei e as políticas da Clicksign

Respeitar a lei é um dever de todos e não uma escolha. O cumprimento da legislação aplicável não deve nunca ser desconsiderado. Além disso, é esperado que todos observem as regras e políticas internas estabelecidas pela Clicksign, que inclusive, podem ir além daquilo que é requerido por lei. Caso tenha dúvidas sobre como agir, procure o Departamento Jurídico e de Compliance da Clicksign.

### ▣ Agimos de forma ética

Agir com ética vai além de obedecer a lei. Significa fazer o certo porque é certo. Essa maneira de atuar é o que gera confiança, um dos pilares de nossa cultura. Lembre-se: fazer a coisa certa protege as pessoas e a nossa reputação.

### ▣ Respeitamos e valorizamos as pessoas

Na Clicksign, as pessoas são o ativo mais valioso. Nos conectamos uns aos outros com respeito e empatia, aceitando as diferenças e peculiaridades de cada um e incentivando o diálogo construtivo. É nossa responsabilidade contribuir para um ambiente de trabalho dinâmico e saudável, onde todos se sintam confortáveis e felizes em colaborar e inovar.

### ▣ Somos transparentes e imparciais

Estamos comprometidos em conduzir nossos negócios e nossas relações com todas as partes interessadas, agindo de boa-fé, transparência e imparcialidade. Nesse sentido, devemos evitar tomar decisões em que nossos interesses pessoais conflitem com os melhores interesses da Clicksign.

### ▣ Realizamos nosso trabalho com excelência

Nosso objetivo é buscar sempre atender e superar as expectativas de nossos clientes. Competimos no mercado com base na qualidade excepcional dos nossos produtos, serviços e de nossa equipe. Não fazemos comparações falsas com nossos concorrentes.

### 3. Escalando o Trust

Se, mesmo após considerar os princípios básicos indicados acima, você se sentir inseguro sobre como agir diante de uma situação conflituosa, pergunte-se:

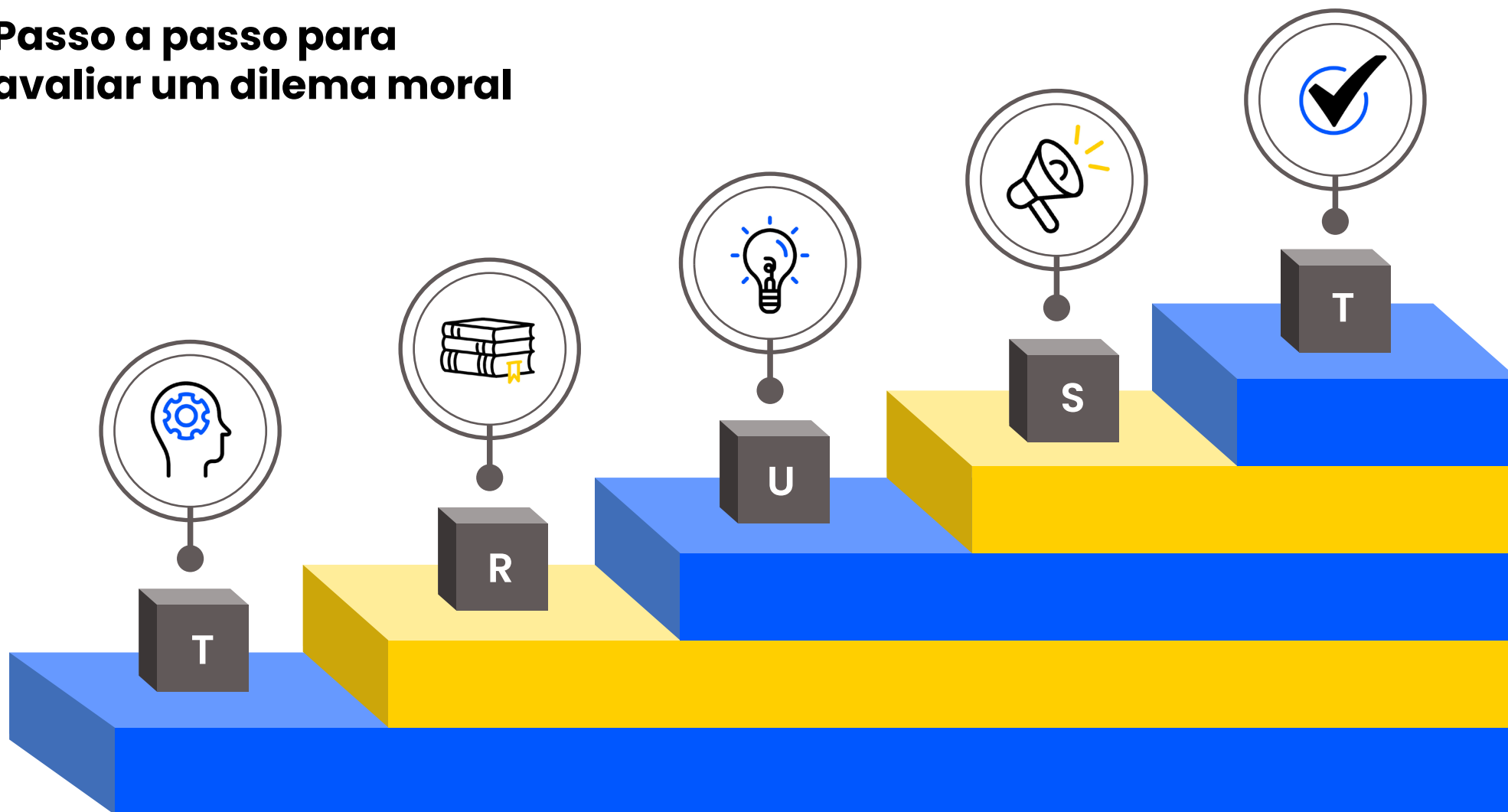
- A.** Estou agindo de acordo com a legislação?
- B.** Isso é a coisa certa a fazer?
- C.** Estou agindo de forma consistente com as disposições do Código de Ética e Conduta da Clicksign?
- D.** Eu ficaria confortável se este comportamento se tornasse público? Se minha família e amigos dele tomassem conhecimento?

Se você não conseguiu responder “sim” a todas as perguntas ou caso ainda tenha dúvidas sobre como se posicionar diante de determinadas situações, além de contar como apoio do Departamento Jurídico e de *Compliance* da Clicksign, procure conversar com sua liderança. Os líderes da Clicksign têm a responsabilidade de promover a conduta ética e difundir este Código entre as suas equipes, esclarecendo dúvidas e direcionando os casos para a devida avaliação e tratamento.

#### Os líderes da Clicksign têm a responsabilidade adicional de:

- ★ Estimular a conduta ética, liderando pelo exemplo;
- ★ Cultivar uma cultura de responsabilidade e integridade, monitorando o respeito a este Código e às políticas da Clicksign;
- ★ Garantir a implementação, adequação e monitoramento dos processos e controles de conformidade em seu time; e
- ★ Promover um ambiente seguro e de confiança para que seu time se sinta seguro para denunciar, de boa-fé, eventuais problemas.

## Passo a passo para avaliar um dilema moral



**T**ome conhecimento de todos os detalhes do dilema

**R**evise os dispositivos deste Código e das normas aplicáveis

**U**se as informações disponíveis para avaliar os riscos e impactos de seu comportamento.

**S**olicite ajuda à liderança e ao departamento jurídico e de compliance da Clicksign

**T**ome uma atitude para resolver o dilema



## 4. Nossos Compromissos

### COM AS PESSOAS

Nossos compromissos com as pessoas estão fundados nos seguintes princípios:

#### ▣ **Promovemos um ambiente de trabalho saudável e respeitoso**

Como Clicksigner, você é responsável por contribuir para um ambiente de trabalho respeitoso e profissional ao seu redor. É comum e salutar existirem diferenças de pensamento e opiniões. Saber ouvir com empatia e respeito ajuda a construir relacionamentos saudáveis e frutíferos. Mas, quando as diferenças não são tratadas adequadamente, conflitos podem dar espaço para assédios e abusos de poder. A Clicksign não tolera qualquer forma de discriminação, assédio, ou outro comportamento que impacte negativamente a sua interação com seus colegas, parceiros, fornecedores e clientes.



**“Assédio Moral”** é qualquer comportamento indesejado, inapropriado ou abusivo, de caráter verbal, virtual ou físico que humilhe, intimide, ofenda ou **afete a autoestima de uma pessoa, de forma repetitiva e prolongada.** Comportamentos que podem ser considerados como assédio moral incluem: (i) piadas reiteradas de mau gosto no local de trabalho; (ii) ameaças verbais ou físicas; (iii) isolamento; e (iv) insultos raciais ou étnicos, para citar alguns exemplos. Mas atenção: **o oferecimento de feedbacks negativos, realizados com respeito, não configuram assédio, mas, um instrumento para desenvolvimento profissional.**

**“Assédio Sexual”** consiste em constranger uma pessoa para **obter vantagens ou favores sexuais, aproveitando-se de sua posição hierárquica,** influência e/ou contexto profissional e pode ser dirigido a qualquer pessoa, independentemente do sexo, identificação de gênero ou orientação sexual. O **assédio sexual é crime** não apenas no Brasil, mas também em vários países. Comportamentos que podem ser considerados como assédio sexual incluem: (i) fazer comentários de natureza sexual a respeito de alguém; (ii) impor favores sexuais como condição para uma promoção ou para evitar uma demissão; e (iii) contatos físicos ou avanços sexuais indesejados, entre outros.

**“Abuso de Poder”** ocorre quando uma pessoa utiliza de sua posição ou autoridade para obter vantagens ou demandar atividades incompatíveis ou em desacordo com as funções de outra pessoa. O abuso de poder pode ocorrer entre líder e liderado, mas também entre pares ou nas relações com fornecedores, parceiros, entre outros. Exemplos de situações de abuso de poder incluem: (i) usar de influência ou posição hierárquica ou informações privilegiadas para obter vantagens pessoais e/ou profissionais, prejudicando, ou não, outros colegas; e (ii) impor carga de trabalho desproporcional à alguém. Note que: **Não caracteriza abuso de poder a cobrança pela realização de tarefas e metas acordadas.**

## ▣ Valorizamos a diversidade e promovemos a Inclusão

Acreditamos que uma força de trabalho diversa apresenta ideias, pontos de vista, talentos e valores únicos que contribuem para o sucesso da Clicksign. Incentivamos o trabalho colaborativo e o diálogo construtivo. Ao mesmo tempo, valorizamos e promovemos um ambiente de trabalho onde as pessoas tenham oportunidades e sejam tratados com respeito e dignidade, independentemente de sua raça, cor, idade, religião, condições físicas, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero ou qualquer outra característica particular. Para assegurar a preservação desse ambiente, devemos garantir que nossos processos de recrutamento, contratação, promoção, remuneração, avaliação de desempenho, treinamento e demissão sejam imparciais, justos e pautados por critérios objetivos, como formação acadêmica, experiência, competências, desempenho e adequação aos nossos valores, sem qualquer tipo de apadrinhamento ou favorecimento.

## ▣ Treinamentos

A Clicksign, periodicamente, promove treinamentos diversos, a fim de reforçar os termos deste Código, suas políticas e outros temas relativos à integridade. Os treinamentos oferecidos pelo Time de Compliance são obrigatórios a todos os Clicksigners e ficarão disponíveis nos canais internos da Clicksign para realização e conclusão.

## ▣ Postura Pessoal e Atitude Profissional

Temos um compromisso em oferecer o regime de teletrabalho a todos os Clicksigners, garantindo qualidade de vida, autonomia e flexibilidade na execução das tarefas e projetos acordados. No entanto, essa liberdade demanda mais responsabilidade e profissionalismo de cada um. Para que seu trabalho seja executado de maneira apropriada, é esperado que você observe as diretrizes da Política de Trabalho Remoto da Clicksign.

### LEMBRE-SE:

- Seja sempre cortês e educado;
- Respeite os horários;
- Trabalhe colaborativamente, em benefício dos objetivos da Clicksign;
- Mantenha seu ambiente de trabalho limpo e organizado;
- Utilize roupas adequadas ao ambiente corporativo; e
- Trate as informações da Clicksign com cuidado.

## COM OS NOSSOS ATIVOS

### ▣ Utilização dos recursos da Clicksign

Os ativos e recursos da Clicksign devem ser utilizados com parcimônia, de forma eficiente e direcionados para atingir as nossas metas e objetivos de negócios.

Além disso, é importante que todos observem as políticas de uso, acesso e segurança da informação. A Clicksign não aprova a utilização do e-mail e redes corporativas para transmitir materiais de conteúdo pornográfico ou de caráter sexual, de cunho racista ou qualquer outro conteúdo impróprio, ofensivo, ilegal, discriminatório, ou para apologia ao terrorismo ou drogas, entre outros materiais ilícitos.

### ▣ Proteção de Informações Confidenciais

Somos responsáveis por manter o sigilo das informações da Clicksign e de nossos clientes, que recebemos em razão de nossas atividades, cargos ou funções ocupadas. Devemos cuidar para que não sejam expostas e/ou compartilhadas com quaisquer terceiros não autorizados, sejam eles concorrentes, familiares, ou amigos, ainda que informalmente, dentro ou fora da Clicksign. O uso indevido de informações internas e/ou confidenciais, para a obtenção de vantagens, para si ou para outros, mesmo que não acarrete prejuízo direto para a Companhia, põe em risco os negócios e a reputação da Clicksign. A obrigação de sigilo se mantém mesmo depois do término do contrato com a Clicksign.

Ressaltamos que as senhas de acesso à rede corporativa e aos sistemas existentes são de uso pessoal e intransferível, sendo estritamente vedado o seu compartilhamento.

É importante conhecer e cumprir todas as políticas de segurança da informação e proteção de dados da Clicksign, bem como aquelas relacionadas à classificação e retenção de documentos.

#### ATENÇÃO!

- Proteja sempre a senha de acesso à Plataforma da Clicksign, aos sistemas disponibilizados e ao e-mail profissional e não a forneça para ninguém.
- O e-mail profissional deve ser utilizado única e exclusivamente para a realização de atividades profissionais relacionadas à Clicksign.
- Os documentos e informações da Clicksign devem ser salvos, apenas e tão somente nos drives disponibilizados pela Companhia e o acesso a eles deve ser restrito somente às pessoas que dele devem ter conhecimento.
- Bloqueie seu computador sempre que deixar sua estação de trabalho em qualquer lugar que estiver trabalhando.
- O e-mail profissional poderá ser monitorado pela Clicksign, caso haja indícios de uso indevido que possa colocar em risco as atividades ou a reputação da Companhia.

## ▣ Proteção da Propriedade Intelectual

Diante da natureza das atividades da Clicksign, a proteção dos direitos de propriedade intelectual é prática essencial para a preservação de um ambiente de negócios digitais seguro e forte, onde as empresas competem lealmente por meio de suas vantagens individuais e da sua inteligência de negócios.

Nesse sentido, o nome, a marca, os códigos e as informações da plataforma da Clicksign e do negócio, devem ser utilizados estritamente em benefício da Companhia e das nossas atividades.

Da mesma forma, não infringimos direitos de propriedade intelectual de terceiros, nem utilizamos informações confidenciais da concorrência. Cumprimos todas as leis e normas locais e internacionais de proteção de propriedade intelectual. Se precisar usar a propriedade intelectual de terceiros, entre em contato com o time de IT Ops para adquirir uma licença de uso ou com o Departamento Jurídico e de Compliance, se tiver alguma dúvida. É sua responsabilidade avaliar se temos as devidas licenças e obedecer às limitações de uso existentes.

### LEMBRE-SE:

- Não instale nenhum software ou freeware “pirata”, portátil ou executável em seu computador de trabalho. Esta prática é considerada crime em diferentes países, incluindo o Brasil.
- Baixe e instale os antivírus disponibilizados pela Clicksign.
- Proteja as informações da Clicksign.

## ▣ Conflito de Interesses

Como Clicksigners temos a obrigação de agir no melhor interesse da Clicksign em todos os momentos. Isso significa evitar tomar decisões sempre que nossos interesses pessoais, sociais ou financeiros se interponham, ou mesmo pareçam se interpor, com os interesses da Clicksign.

### FIQUE LIGADO!

Ocorre **Conflito de Interesses** quando interesses pessoais, reais ou aparentes e de qualquer natureza, possam interferir na capacidade de julgamento imparcial de uma pessoa envolvida no processo de tomada de decisão.

Nunca permita que esses conflitos interfiram nas suas decisões de negócios e nunca tire vantagem pessoal de uma oportunidade que pertence à Clicksign.

Sempre que se deparar com uma situação de conflito de interesses, você deve se abster de representar a Clicksign naquela circunstância e reportar o fato imediatamente ao Departamento Jurídico e de Compliance da Clicksign e à sua liderança, para que possam decidir como melhor resolver o problema. Veja alguns exemplos comuns de possíveis conflitos de interesse que você deve evitar:

**LEMBRE-SE:** esses são apenas exemplos, de modo que o rol não é taxativo. Havendo dúvidas, contate o Departamento Jurídico e de Compliance.

- Ter qualquer outra ocupação, seja como empregado, trabalhador autônomo, consultor ou empreendedor fora de sua função na Clicksign que afete negativamente seu desempenho ou interfira em suas atividades profissionais;
- Usar informações confidenciais ou privilegiadas em benefício próprio ou de um Terceiro; ou
- Contratar diretamente um fornecedor ou empregado com quem você tenha uma relação próxima ou afetiva.

Você deve informar, imediatamente, ao Departamento de recrutamento e seleção da Clicksign sempre que tiver um parente concorrendo para uma posição na Clicksign, antes do término do processo seletivo e ao Departamento Jurídico e de Compliance sempre que estiver participando da contratação de um fornecedor ou prestador de serviços com quem tenha um grau de parentesco.

**ANOTE:**

O nível de parentesco a que este Código se refere corresponde ao de pai, mãe, irmãos, filhos, cônjuge ou companheiro, ou outras pessoas com quem o candidato tem vínculo afetivo, compartilha a mesma residência ou tem relação de dependência financeira.

## ▣ Recebimento e Oferecimento de Presentes e Hospitalidades

É vedado a qualquer Clicksigner aceitar presentes e hospitalidades incluindo viagens, hospedagens ou mesmo treinamentos ofertados por fornecedores, parceiros e clientes, que estejam fora do escopo das suas atividades profissionais e em desacordo com a Política de Brindes e Hospitalidade da Clicksign.

Você também não deve oferecer nenhum presente ou hospitalidade a qualquer cliente ou parceiro, visando à obtenção de qualquer vantagem ou troca de favores. No caso de Funcionários Públicos, você não pode fornecer brindes, presentes ou outros itens, sem aprovação prévia e por escrito do Departamento Jurídico e de Compliance.

Em nenhuma hipótese poderão ser recebidos ou ofertados, independentemente do valor envolvido:

- Dinheiro;
- Empréstimos;
- Propinas; e
- Vantagens monetárias similares.

Recomendamos que leia atentamente a Política de Brindes e Hospitalidade da Companhia e entre em contato com o Departamento Jurídico e de Compliance caso ainda tenha dúvidas adicionais.

## ▣ **Transparência e exatidão de registros financeiros e contábeis**

Os registros financeiros e contábeis da Clicksign devem ser realizados dentro das melhores práticas, com o objetivo de assegurar que todas as transações realizadas:

- Sejam legítimas e auditáveis;
- Estejam registradas e contabilizadas de forma tempestiva, adequada e precisa; e
- Estejam lastreadas com a devida documentação de suporte, conforme os princípios contábeis aplicáveis.

Da mesma forma, todos Clicksigners são responsáveis por manter registros precisos e comprovantes de quaisquer solicitações de reembolso de despesas que vier a realizar. Caso tenha dúvidas sobre como proceder nesses casos, consulte nossa política de compras e a política de viagens.

Por fim, é dever de todos agir com transparência e cooperar com investigações, processos e fiscalizações realizadas por autoridades governamentais, sempre que solicitado. Nessas situações, o Departamento Jurídico e de Compliance deverá ser imediatamente informado, a fim de que possa orientar no atendimento à demanda.



## **COM A SOCIEDADE**

### ▣ **Relação com a concorrência**

Acreditamos que a concorrência honesta e justa favorece nossos clientes e é saudável para o crescimento de um mercado dinâmico, como o de tecnologia. A Clicksign compete e trabalha honestamente, sempre respeitando as leis e normas vigentes atinentes à proteção da livre e justa concorrência.

No âmbito da concorrência leal, não infringimos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e repudiamos qualquer prática nesse sentido.

Tampouco obtemos e/ou utilizamos informações confidenciais de um concorrente. Caso você receba alguma informação de um concorrente, verifique se ela é de conhecimento público e não viola qualquer dever de sigilo. Se estiver em dúvidas, entre em contato imediatamente com o Departamento Jurídico e de Compliance.

### ▣ **Relacionamento com fornecedores e parceiros**

A Clicksign opera de forma ética, com transparência e integridade e espera o mesmo de seus fornecedores e parceiros, que, por prestarem serviços ou atuarem em nome da Companhia, em algumas ocasiões, também estão vinculados aos estritos termos deste Código, a fim de preservar os padrões de integridade exigidos pela Clicksign.

Por isso, todos os fornecedores e parceiros devem conhecer integralmente o teor deste Código, devendo abster-se da prática de qualquer ação que possa desrespeitá-lo, sob pena de encerramento das relações contratuais. Para assegurar que toda a sua cadeia de fornecimento está comprometida com os valores previstos neste Código, a Clicksign avalia seus fornecedores quanto à conformidade às leis e às normas aplicáveis relacionadas à

sustentabilidade financeira, responsabilidade social, segurança da informação e privacidade e proteção de dados.

### ▣ Mão de Obra Infantil e Trabalho Forçado

A Clicksign não utiliza e repudia qualquer forma de trabalho forçado e o uso de mão de obra infantil, ressalvadas as exceções expressamente previstas na legislação. Exigimos a mesma postura de nossos fornecedores e parceiros.

### ▣ Interação com órgão e agentes públicos

A Clicksign não tolera nenhuma forma de corrupção. Nesse sentido, é extremamente vedado, seja diretamente ou por meio de intermediários, oferecer, prometer e/ou dar qualquer tipo de vantagem, pessoal ou financeira, para realizar negócios ou obter vantagens, **seja com o setor público ou com o setor privado**. A simples oferta, ou a solicitação de uma vantagem indevida, tenha sido ela aceita ou não, configura um ato de corrupção e, portanto, uma prática criminosa.

Da mesma forma, é esperado que nenhum Clicksigner aceite nenhuma vantagem, seja ela de qualquer natureza, em troca de um tratamento preferencial. É preciso, inclusive, evitar qualquer atividade ou comportamento que, de alguma forma, possa apenas parecer ou gerar uma suspeita da prática de um ato corrupto.

Em relação às interações com entes e/ou agentes públicos, além de respeitadas, profissionais e transparentes elas devem estar devidamente registradas. Assim, ao agendar uma reunião com um agente público, formalize-a por e-mail, contendo uma descrição clara e precisa do assunto, a data, o horário e o nome dos participantes, sempre indicando ao menos dois Clicksigners para participarem da reunião.

Temos tolerância zero para qualquer forma de suborno ou corrupção. Nunca ofereça pagamentos indevidos com o objetivo de obter qualquer vantagem para a Clicksign e nunca solicite e/ou receba pagamentos indevidos de fornecedores, clientes e/ou seus representantes.

### ▣ Pessoa Exposta Politicamente (PEP)

Caso algum Clicksigner seja ou possua algum parente que seja pessoa politicamente exposta, esta informação deverá ser compartilhada com o Departamento Jurídico e de Compliance da Companhia.

Ser uma PEP não impede, necessariamente, a sua atuação junto à Clicksign, no entanto, é possível que, em algumas circunstâncias, essa informação seja repassada pela Clicksign a seus clientes e fornecedores e que, a participação em alguns projetos ou atividades fique restrita.

**Pessoas expostas politicamente (PEP)** são agentes públicos que ocupam ou ocuparam, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

## ▣ Redes Sociais e comunicações públicas

Respeitamos a privacidade de todos os Clicksigners e entendemos que cada um é exclusivamente responsável pelo que publica em suas redes sociais, não podendo representar nem parecer que representa a opinião da Clicksign.

Contudo, quando a atuação de alguém nas redes sociais afetar negativamente a reputação e/ou os interesses da Clicksign, ou mesmo a capacidade desse alguém de desempenhar suas funções de forma imparcial e profissional ou mesmo que impacte negativamente o ambiente de trabalho, a Clicksign se reserva o direito de tomar medidas disciplinares que entender cabíveis.

Somente pessoas autorizadas podem falar em nome da Clicksign. Caso seja convidado a dar uma entrevista ou palestra, entre em contato com sua liderança para obter as devidas aprovações.

## ▣ Doações

A Clicksign não realiza doações a candidatos e/ou partidos políticos. As doações a instituições filantrópicas ou educacionais, incluindo patrocínios, estão sujeitas à análise prévia do Departamento Jurídico e de Compliance, sendo obrigatória a realização de uma avaliação de integridade da instituição e/ou beneficiário que receberá a doação para avaliar se a mesma está aderente aos princípios e valores da Clicksign.

Além disso, toda doação ou patrocínio realizado pela Clicksign deverá ser devidamente registrado nos livros da Companhia e conter documentos contratuais específicos, completos e precisos que os lastreiem.





## 5. O que fazer nos caso de descumprimento deste Código ou de nossas políticas?

O cumprimento do disposto neste Código é levado a sério pela Clicksign. Por isso, é importante que todos saibam como proceder ao se depararem com possíveis violações à lei ou a este Código ou caso queiram fazer sugestões ou esclarecer dúvidas sobre como agir em determinada situação.

### ▣ O Canal de Integridade da Clicksign

A Clicksign possui um Canal de Integridade seguro e imparcial para receber quaisquer relatos de condutas ilícitas, irregulares ou em desconformidade com este Código e/ou nossas políticas.

Para receber os relatos e garantir a imparcialidade e confidencialidade do processo, contamos com o apoio de uma empresa especializada e independente, que registra todos os casos recebidos, realiza uma triagem e os encaminha à Clicksign para averiguação.

As denúncias podem ser recebidas anonimamente e todos os casos são tratados com a mesma seriedade.

Se você tomar conhecimento de qualquer conduta ou situação que viole, ou pareça violar, a lei, este Código ou qualquer outra norma ou

política da Clicksign, você deverá reportar o caso imediatamente. A Clicksign incentiva os relatos responsáveis e se compromete a investigá-los e endereçá-los adequadamente.

O Canal de Integridade da Clicksign está disponível no seguinte endereço:

<https://www.canaldeintegridade.com.br/clicksign/>

Você também pode entrar em contato, via telefone, no número abaixo, que funciona de segunda a domingo, 24h por dia:

0800 882 0629

Ou, se preferir, contate o Departamento Jurídico e de Compliance diretamente por meio do e-mail: [compliance@clicksign.com](mailto:compliance@clicksign.com)

#### A Clicksign garante aos denunciante:

- **Canal de Integridade** independente;
- **Anonimato** e/ou proteção das suas identidades;
- **Sigilo** durante todo o processo;
- **Imparcialidade e seriedade** na análise da denúncia;
- **Acesso à informação** sobre o andamento do processo;
- **Proteção contra retaliação**; e
- **Time de Compliance** especializado.

## ▣ Responsabilidade pela Denúncia

Todos os relatos recebidos por meio do Canal são recepcionados de boa-fé e investigados. Portanto, esperamos que o Canal de Integridade seja utilizado com ética e responsabilidade e apenas para questões relacionadas à integridade, ou seja, que violem ou que possam vir a violar este Código, nossas políticas e a lei vigente.

A responsabilidade pela veracidade dos fatos relatados é do relator e serão verificadas durante o processo de averiguação.

## ▣ Medidas disciplinares

Caso comprovada a ocorrência de violações a este Código, às políticas da Clicksign ou às leis e normas vigentes, a Clicksign adotará as medidas cabíveis a seu critério exclusivo que poderão incluir:

- (i) advertência;
- (ii) suspensão ou rescisão contratual sem necessidade de justificativa; e/ou
- (iii) rescisão do vínculo empregatício com ou sem justa causa.

A depender da gravidade da violação, além das medidas disciplinares, a Clicksign poderá acionar a esfera judicial para, por exemplo, buscar reparação por danos.

Aqueles que deixarem de relatar, omitirem fatos ou informações relevantes sobre supostas violações também estarão sujeitos às medidas acima destacadas.

## ▣ O Comitê de Ética e Integridade da Clicksign

O Comitê de Ética e Integridade da Clicksign é composto pelo Diretor Presidente, o(a) Diretor(a) do Jurídico e Compliance e o(a) Diretor(a) de RH. Eventualmente, poderão ser convidadas outras lideranças em regime ad hoc, caso seja pertinente para avaliação de um caso específico.

O Comitê possui atribuições deliberativas, orientadoras e fiscalizadoras.

Cabe única e exclusivamente ao Comitê de Ética e Integridade da Clicksign a competência para aplicar qualquer medida disciplinar, a partir do resultado das averiguações conduzidas pelo time de compliance ou RH.

Este Código de Ética e Conduta será revisado e atualizado periodicamente, em monitoramento contínuo, pelo Comitê de Ética da Clicksign. Todas as modificações serão amplamente divulgadas nos canais de comunicação internos e externos da Companhia.